



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.037/2024

Concede licença luto ao servidor **HÉLIO DE FREITAS RODRIGUES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor **HÉLIO DE FREITAS RODRIGUES**, matrícula 946331, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.501.042-7 – SESP-PR e inscrito no CPF nº 387.955.311-49, nomeado em 12 de setembro de 2011 para ocupar o cargo de carreira de Pintor Letrista pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos, licença luto por 8 (oito) dias no período de 28 de agosto de 2024 à 04 de setembro de 2024, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de agosto de 2024.


CELSONO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 03 | Setembro | 2024
DE N.º 13 113
UJUARAMA 03 | 09 20 24
Denise
BIBLIOTECA DE ATOS OFICIAIS